

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ESCRIVÃO

*Int.
Gina*

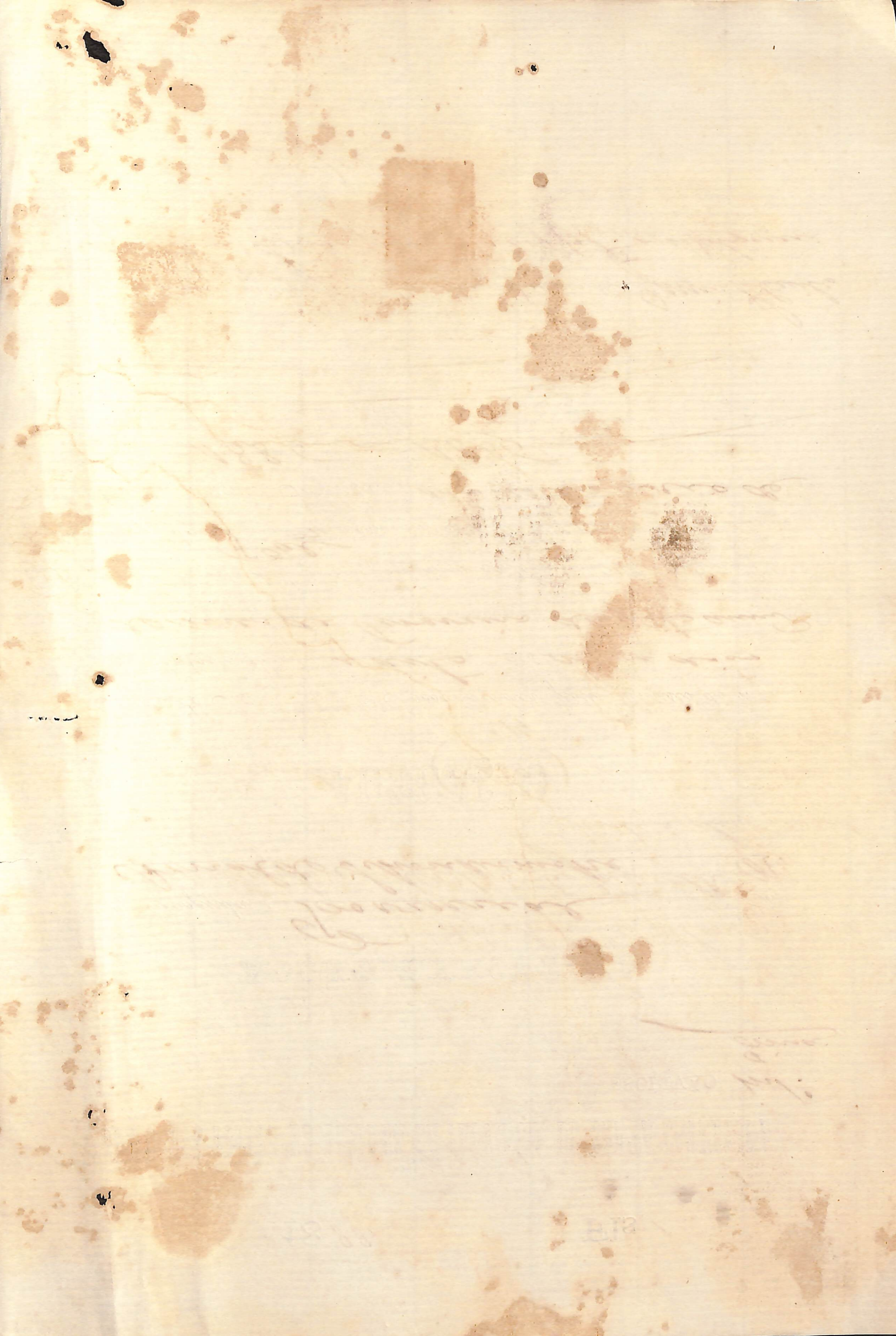
ACÇÃO EXECUTIVA

A Fazenda Provincial A
Arnaldo Shorrock R.

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nossa Senhora Jesus Christo de mil
 oito centos e oitenta e oito aos num dias
do mes de Fevereiro do dito anno
 nesta Cidade da Gesterro, em meu cartorio autuei a petição da
 Fazenda Pal com uma conta inclusa da que está a
 dever á mesma Fazenda, no exercicio de
1885 = 1886

Do que para constar faço esta autuação. Eu Juiz Luiz
da Silva Lima escrevi no Exercicio



Ilm. Snr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda
D. passe-se o mandado requerido.
Destino, 1 de Fevereiro de 1888.
Filipeberto Albuquerque.

Diz a Fazenda Provincial por seu Procurador fiscal,
abaixo assignado, que o Sr. Arnaldo Schendermoke,
residente na Cidade de Joinville —
é devedor á mesma pela quantia de vinte e dois mil
e oitocentos reis (22.800) —
constante da certidão junta n.º 14 — remetida a esta Procu-
radoria para promover a cobrança executivamente, por isso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado de
intimação para dentro de 24 horas pagar sob
pena de penhora pela referida quantia e custas
até final, contra o supplicado, ou quem mais de di-
reito fôr, na forma da Lei, sob pena de revelia.

E. R. M.

Destino, 6 de Fevereiro de 1888.

Sergio Nelson d'Almeida Paes,
O Procurador Fiscal.

James A. Smith
June 18 1840
St. Louis, Mo.

My dear brother
I have just received
your letter of the 14th
and am glad to hear
of your success.

Yours truly
James A. Smith

Arnold
Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 15
de Setembro de 1887

Exercicio de 1886 a 1887

N.º 14

Imposto.	19800
Multa	38800
	228800

Certifico que da relação enviada pela *Chefe de Thesouro Pro-
vincial da Cidade de São Francisco* — — —
se acha relacionado o Sr. *Arnaldo Schenck*, re-
sidente na *Cidade de Jauville* — — com a quantia
de vinte e seis mil e oitocentos reis — — —

— — — — — importância do imposto
de generos entretidos p. *Comum* — e a multa
relativa, lançado no anno financeiro e exercicio de 1885 a 1886,
cujá importancia não foi paga na epocha devida, pelo que é devedor á
Fazenda Provincial da referida quantia.

E para a devida cobrança mandei passar a presente certidão.
Em este Foz de 1888.

Sergio N. de Alv. a Paes.
Proc. Fiscal

O Chefe de Secção int.^o

J. L. a Ginnio



Serie

EXERCICIO DE 1885 = 1888

O Dr. Joaquim Pauleta Pastos de Oliveira, Juiz
dos Feitos da Fazenda desta Provincia de Santa Ca-
tharina.

Escrevi
Ord. int.
S. m. a.

Mando a quaesquer Officiaes de Justica desta Provincia
que requierão a

residente em Jarinville

para no termo de 24 horas pagar a quantia de trinta e
dois mil e cem reis (32\$100)

sendo 19\$000 réis proveniente da imposta
de gado introduzido para consumo

na exercicio acima 3\$800 réis de multa 4\$200 réis,
da petição da Fazenda Provincial e sellos, 3\$150 réis, de
emolumentos do Juiz e contador e 1:650 réis de custas ao
Escrivão, que este subscreve e quando no termo referida não
pague a mencionada quantia, procederão logo á penhora
executiva, em tantos de seus bens moveis ou semoventes,
quantos cheguem e bastem para pagamento de toda a
quantia e custas acrescerem na execução.

AO JUIZ

Assig.	150
Sentença	2\$000
Conta	1\$000
	<u>3\$150</u>

AO ESCRIVÃO

Aut.	250
Mand.	500
Junt. [2]	200
Concl.	100
Publ.	100
Quitação	500
	<u>1\$650</u>
Guias [2]	300
	<u>1:950</u>

O que cumprão, lavrando os termos e autos necessarios.

Destorro, 16 de Fevereiro de 1888. Ou Jarinville
Assista Simão, meu instrum. ou subscrisi
Felipe Montenegro.

Lagon a 31 de Março de 1888.
Escura
Verde

Lagon a 31 de Março de 88
C. D. A. A. A.

Conclusão

Aos devidos dias do mês de Abril
de mil e trezentos e setenta e oito
faço estes autos concluso ao Doutor
Juiz dos Ouvidores da Camara, do qual
faço este termo. Eu Juiz Hilário
da Silva Lima, escrevi e assino a
manhã. (Ch)

Vistos &

Fulgo por sentença extinta a
divida a' fls., por ter sido satis-
feita, como consta de fls., pagas
as custas. Desterro, 19 de Abril
de 1888. Filipeberto Elysio Pereira
Montenegro.

Received of
the Treasurer of the
County of ...
the sum of ...
for ...

Witness my hand
this 1st day of ...
1881

